



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 210/2025
DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

“Transfere o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2025 para o dia 27 de outubro do mesmo ano e altera o Calendário do Decreto nº 005, de 08 de janeiro de 2025.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Areia Branca:

DECRETA:

Art. 1º- Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2025, terça-feira (dia do Servidor Público), para o dia 27 de outubro do mesmo ano, segunda-feira.

Art. 2º - Fica alterado o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos 2025 do Decreto nº 005/2025, de 08 de janeiro de 2025, passando a constar o dia 27 de outubro de 2025 como o ponto facultativo do Dia do Servidor Público, o qual é comemorado no dia 28 de outubro de 2025.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/SE, 23 DE OUTUBRO DE 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal